Poder Executivo
Diário Oficial
Municipio de Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.225

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Munícipio

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI

****REPUBLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 01750/2021-GP
DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PETER SHIDEAKI ISAYAMA IAZUKI PTOLANO FÉLIX DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, atribuindo-lhe o encargo de Administrador do Parque de Vaquejada "Bertoldo Rêgo", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 04.10.2021.

SEMUF

PORTARIA Nº 049/2021 – SEMUF
Timon/MA, 13 de Outubro de 2021.

Estabelece nos termos do Decreto Municipal nº 342, de 10 de Outubro de 2021, normas para o funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças, dispondo sobre o procedimento, condições e diretrizes de funcionamento, em razão da pandemia de Coronavírus.

A Secretária Municipal de Finanças de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 8º da LOM, c/c o inciso XII, do art. 53 da Lei nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – que decretou situação de pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e das orientações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas para enfrentamento dessa emergência em saúde pública, em que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 342, de 10 de Outubro de 2021 que trata sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Timon/MA.

CONSIDERANDO a necessidade da restrição do atendimento presencial nas repartições públicas municipais, visando impedir aglomerações e reduzir a chance de disseminação do novo coronavírus;

RESOLVE

Art. 1º. Reorientam-se, por meio desta, as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos na Secretaria Municipal de Finanças de Timon/MA, após publicação do Decreto Municipal nº 342, de 10 de Outubro de 2021.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Finanças mantém suas atividades e funções em sua plenitude, contudo, para a continuidade do enfrentamento à grave crise de saúde pública decorrente do novo coronavírus Covid-19 e a manutenção de atendimento presencial ao público de forma segura, serão adotadas as seguintes medidas e protocolos:

I - o atendimento presencial ao público externo será das 07h30minh às 13h30minh, através de agendamento prévio, por meio do número de telefone (99)3212-6701;

II – para demandas que não exijam a presença do Contribuinte estão disponíveis e serão mantidas e priorizadas todas as formas de atendimento remotas (por via telefônica, pelo e-mail semuf@timon.ma.gov.br, e afins).

III – para demandas referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e obrigações acessórias correlatas ao imposto; é possível entrar em contato diretamente com o Gerente de ISS e Taxas por meio do telefone (86) 98825-8139.

IV - todos os servidores, empregados públicos e colaboradores desta Secretaria deverão utilizar máscaras de proteção, bem como observar a etiqueta respiratória;

V - Será assegurado distanciamento mínimo entre servidores dentro dos setores deste órgão; para efetivar tal medida, quando necessário, serão adotadas escalas de revezamento, a cargo do responsável pela gestão de cada Departamento/Setor;

VI – Quando necessário, o atendimento presencial será individual. Nos setores onde é possível que a espera de atendimento ocorra no âmbito interno por conta do espaço físico amplo, será observado o distanciamento, com marcações nos locais onde é possível haver a espera. Em setores menores, o atendimento será individual, de modo que somente será permitida a entrada após a saída do cidadão em atendimento.

VII - Os Setores/Departamentos devem evitar procedimentos ou atividades que promovam aglomerações de pessoas, inclusive no uso de espaços comuns (refeitórios, salas de reuniões, banheiros, dentre outros).

VIII - as reuniões de trabalho e demais atividades similares que exijam o encontro de servidores deverão ocorrer, preferencialmente, por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância;

IX – O servidor que estiver apresentando sintomas gripais que sejam compatíveis com suspeição para infecção por coronavírus Covid-19, devem se afastar do trabalho imediatamente e comunicar ao seu superior o quadro sintomático, devendo após 07 (sete) dias de ocorrência de o primeiro sintoma realizar exame/teste para que seja confirmado ou não a infecção por Covid-19.

X - O servidor que coabita com pacientes que tenham confirmado diagnóstico positivo de Covid-19, ainda que esteja sem sintomas, será afastado do trabalho por 14 (quatorze) dias. A comprovação ao disposto deverá ser realizada pelo servidor a sua chefia imediata através de qualquer meio eletrônico.

Art. 3º. No período de **11 a 15 de outubro de 2021**, estarão dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial os servidores:

a) de idade igual ou superior a 60 anos;

b) portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);

c) acometidos de pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);

d) com doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

e) com diabetes mellitus, conforme juízo clínico;

f) portadores de doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

g) em estágio de gestação e puerpério;

h) com deficiências cognitivas físicas;

i) em estados de imunocomprometimentos, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/AIDS e neoplasias;

j) acometidos de doenças neurológicas.

Parágrafo único. A dispensa que trata o caput não impede a adoção do regime de trabalho remoto, sempre que a natureza das atribuições do cargo, emprego ou função permitir.

Art. 4º Para fins de comprovação de necessidade de afastamento do trabalho até o dia 15 de Outubro de 2021, em razão do disposto no art. 9 do Decreto nº 342, de 10 de Outubro de 2021, e reproduzidas no artigo antecedente, o servidor desta Secretaria deverá comprovar a existência das comorbidades descritas por meio de laudo médico, exames e demais documentos médicos congêneres, enviando a sua chefia imediata através de qualquer meio eletrônico.

Art. 5º A dispensa dos servidores supracitada não se aplica aos servidores que já estejam imunizados por meio de vacinas contra a COVID-19 há mais de trinta dias, e aos servidores que, mesmo abrangidos pelos Planos Nacional e Municipal de Imunização contra a COVID-19 tenham se recusado a receber as doses de vacina contra a COVID-19, obedecendo o procedimento disposto no art. 9, § 5º, do Decreto Municipal nº 342, de 10 de Outubro de 2021.

Art. 6°. Os servidores públicos são integralmente responsáveis por suas declarações, e por elas respondem, se constatada falsidade, deverão responder às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 7°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revista, em decorrência de novos fatos relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Timon.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Timon, Estado do Maranhão, em 13 de Outubro de 2021.

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 181/2021 – FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Município de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 017/2021, Liberação nº 1331/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** J R PESSOA FILHO EIRELI– CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93. **Valor total estimado:** R$ 10.762,40 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 29/09/2021. **Vigência:** 31/12/2021

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 072/2021 - Semdes. **Objeto:** aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI`S) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 024/2021, Liberação nº 1321/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** Dinâmica Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 28.868.821/0001-63. **Valor total estimado:** R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **Data de Assinatura:** 01/10/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 073/2021 - Semdes. **Objeto:** aquisição de permanentes em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021, Liberação nº 1297/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** V R Costa Eireli, CNPJ nº 21.111.336/0001-00. **Valor total estimado:** R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). **Data de Assinatura:** 04/10/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 074/2021 - Semdes. **Objeto:** aquisição de permanentes em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021, Liberação nº 1299/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** Tyski & Machovski Ltda, CNPJ nº 33.460.679/0001-50. **Valor total estimado:** R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais). **Data de Assinatura:** 04/10/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 075/2021 - Semdes. **Objeto:** aquisição de permanentes em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021, Liberação nº 1301/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** Escollar Ind de Moveis Ltda, CNPJ nº 30.177.538/0001-37. **Valor total estimado:** R$ 3.416,69 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). **Data de Assinatura:** 04/10/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 076/2021 - Semdes. **Objeto:** aquisição de permanentes em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021, Liberação nº 1303/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** E Dantas Brandão Eireli, CNPJ nº 14.222.220/0001-74. **Valor total estimado:** R$ 7.114,00 (sete mil cento e catorze reais). **Data de Assinatura:** 04/10/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 077/2021 - Semdes. **Objeto:** aquisição de permanentes em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021, Liberação nº 1305/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** K V Bezerra, CNPJ nº 05.587.629/0001-01, **Valor total estimado:** R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). **Data de Assinatura:** 04/10/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 078/2021 - Semdes. **Objeto:** aquisição de permanentes em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021, Liberação nº 1307/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** Prosperar Produtos Eireli, CNPJ nº 30.802.043/0001-51. **Valor total estimado:** R$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais). **Data de Assinatura:** 04/10/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 079/2021 - Semdes. **Objeto:** aquisição de permanentes em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021, Liberação nº 1309/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** C. F. Araújo - Comércio, CNPJ nº 07.191.969/0001-36, **Valor total estimado:** R$ 2.421,50 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 04/10/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 184/2021–FMS/SEMS. Objeto: aquisição permanente em geral como: mobiliários, eletroeletrônicos e outros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA,. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 023/2021, Liberação nº 889/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA– CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79. **Valor total estimado:** R$ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais), **Data de Assinatura:** 06/10/2021. **Vigência:** 06/10/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 34/2021. Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº 34/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa A C S Catanho Eireli, inscrita no CNPJ nº 02.144.866/0001-00, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com fundamento no art. 78, I, V e VII e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/10/2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do 1º Termo de Apostilamento contrato nº 163/2021 – FMS/SEMS. **Objeto:** retificação da Cláusula PRIMEIRA, visando à correção de erro material: onde se lê, liberação nº 885/2021, leia-se: liberação nº 887/2021 Central de compras/PMT/MA."

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** VR COSTA EIRELI– CNPJ sob o nº 21.11.336/0001-00.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Tiúba Eventos,portadora do CNPJ 32.387.563/0001-70,estabelecida na Avenida Melvin Jones N°1779 Bairro Pedro Patrício torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental,de acordo com o processo de N°319/2021.

Laila Danielle de Souza Silva
Responsável

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.10.13 17:57:06 -03'00'